



REGULAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS

Tabelas a que se refere o artigo 2º do Decreto Lei nº 52/2011, de 13 de Abril

Processo iniciados a partir de 13 de Maio de 2011

UC = € 102,00

TABELA I

(a que se referem os artigos 6º, 7º, 11º, 12º e 13º do RCP)

Valor da acção (euros)		TAXA DE JUSTIÇA								
		A			B			C		
		UC		Redução a 10%	UC		Redução a 10%	UC		Redução a 10%
1	Até 2.000,00	1	€ 102,00	€ 91,80	0,5	€ 51,00	€ 45,90	1,5	€ 153,00	€ 137,70
2	De 2.000,01 a 8.000,00	2	€ 204,00	€ 183,60	1	€ 102,00	€ 91,80	3	€ 306,00	€ 275,40
3	De 8.000,01 a 16.000,00	3	€ 306,00	€ 275,40	1,5	€ 153,00	€ 137,70	4,5	€ 459,00	€ 413,10
4	De 16.000,01 a 24.000,00	4	€ 408,00	€ 367,20	2	€ 204,00	€ 183,60	6	€ 612,00	€ 550,80
5	De 24.000,01 a 30.000,00	5	€ 510,00	€ 459,00	2,5	€ 255,00	€ 229,50	7,5	€ 765,00	€ 688,50
6	De 30.000,01 a 40.000,00	6	€ 612,00	€ 550,80	3	€ 306,00	€ 275,40	9	€ 918,00	€ 826,20
7	De 40.000,01 a 60.000,00	7	€ 714,00	€ 642,60	3,5	€ 357,00	€ 321,30	10,5	€ 1.071,00	€ 963,90
8	De 60.000,01 a 80.000,00	8	€ 816,00	€ 734,40	4	€ 408,00	€ 367,20	12	€ 1.224,00	€ 1.101,60
9	De 80.000,01 a 100.000,00	9	€ 918,00	€ 826,20	4,5	€ 459,00	€ 413,10	13,5	€ 1.377,00	€ 1.239,30
10	De 100.000,01 a 150.000,00	10	€ 1.020,00	€ 918,00	5	€ 510,00	€ 459,00	15	€ 1.530,00	€ 1.377,00
11	De 150.000,01 a 200.000,00	12	€ 1.224,00	€ 1.101,60	6	€ 612,00	€ 550,80	18	€ 1.836,00	€ 1.652,40
12	De 200.000,01 a 250.000,00	14	€ 1.428,00	€ 1.285,20	7	€ 714,00	€ 642,60	21	€ 2.142,00	€ 1.927,80
13	De 250.000,01 a 275.000,00	16	€ 1.632,00	€ 1.468,80	8	€ 816,00	€ 734,40	24	€ 2.448,00	€ 2.203,20

Para além dos € 275.000, ao valor da taxa de justiça acresce, a final, por cada € 25.000 ou fracção, 3 UC, no caso da coluna A, 1,5 UC no caso da coluna B e 4,5 UC, no caso da coluna C.

NOTA: Nos processos de injunção, se o procedimento seguir como acção, é devido o pagamento de taxa de justiça pelo autor e pelo réu, no prazo de 10 dias a contar da data da distribuição, descontando-se, no caso do autor, o valor pago pela apresentação do requerimento de injunção



Sindicato dos Oficiais de Justiça

TABELA II

(a que se referem os n.ºs 1, 3 e 5 do artigo 7.º do RCP)

Incidente / Procedimento / Execução	A Taxa de Justiça normal			B Taxa de Justiça Agravada (art.º 13.º n.º 3)		
	UC		Redução a 10%	UC		Redução a 10%
Procedimentos Cautelares:						
Até € 300.000,00	3	€ 306,00	€ 275,40	3,5	€ 357,00	€ 321,30
Procedimentos cautelares de valor igual ou superior a € 300.000,01	8	€ 816,00	€ 734,40	9	€ 918,00	€ 826,20
Procedimentos cautelares de especial complexidade	9 a 20	<i>(ver art.º 7.º n.º 6)</i>		10 a 22	<i>(ver art.º 7.º n.º 6)</i>	
Restituição provisória de posse / alimentos provisórios / arbitramento de reparação provisória / regulação provisória do pagamento de quantias	1	€ 102,00	€ 91,80	1	€ 102,00	€ 91,80
Processos administrativos urgentes (art.ºs 97.º e 100.º do CPTA)						
Contencioso eleitoral	1	€ 102,00	€ 91,80	1	€ 102,00	€ 91,80
Contencioso pré-contratual	2	€ 204,00	€ 183,60	2	€ 204,00	€ 183,60
Impugnação de procedimento cautelares adoptados pela administração tributária / impugnação de actos de autoliquidação, substituição tributária e pagamento por conta	2	€ 204,00	€ 183,60	2	€ 204,00	€ 183,60
Incidente de intervenção provocada principal ou acessória de terceiros e oposição provocada:						
Até € 30.000,00	2	€ 204,00	€ 183,60	2	€ 204,00	€ 183,60
Igual ou superior a € 30.000,01	4	€ 408,00	€ 367,20	4	€ 408,00	€ 367,20
Incidentes / procedimentos anómalos <i>(ver art.º 7.º n.º 7)</i>	1 a 3	€ 102,00	€ 91,80	1 a 3	€ 102,00	€ 91,80
Incidente de verificação do valor da causa / produção antecipada de prova	1	€ 102,00	€ 91,80	1	€ 102,00	€ 91,80
Outros incidentes	0,5 a 5	€ 51,00	€ 45,90	0,5 a 5	€ 51,00	€ 45,90
Execução:						
Até € 30.000,00	2	€ 204,00	---	3	€ 306,00	---
Igual ou superior a € 30.000,01	4	€ 408,00	---	6	€ 612,00	---
Quando as diligências de execução não forem realizadas por oficial de justiça:						
Até € 30.000,00	0,25	€ 25,50	---	0,375	€ 38,25	---
Igual ou superior a € 30.000,01	0,5	€ 51,00	---	0,75	€ 76,50	---
Execução por custas/multa/coimas (a suportar pelo executado):						
Até € 30.000,00	2	€ 204,00	---	2	€ 204,00	---
Igual ou superior a € 30.000,01	4	€ 408,00	---	4	€ 408,00	---



Sindicato dos Oficiais de Justiça

Reclamação de créditos:						
Até € 30.000,00	2	€ 204,00	€ 183,60	2	€ 204,00	€ 275,40
Igual ou superior a € 30.000,01	4	€ 408,00	€ 367,20	4	€ 408,00	€ 550,80
Oposição à execução ou à penhora / embargos de terceiro:						
Até € 30.000,00	3	€ 306,00	€ 275,40	3	€ 306,00	€ 275,40
Execuções de valor igual ou superior a € 30.000,01	6	€ 612,00	€ 550,80	6	€ 612,00	€ 550,80
Incidentes de especial complexidade	7 a 14	<i>(ver artº 7º nº 6)</i>		7 a 14	<i>(ver artº 7º nº 6)</i>	
Requerimento de injunção:						
Valores até € 5.000,00	0,5	€ 51,00	---	0,75	€ 76,50	---
De € 5.000,01 a € 15.000,00	1	€ 102,00	---	1,5	€ 153,00	---
A partir de € 15.000,01	1,5	€ 153,00	---	2,25	€ 229,50	---
Reclamações, pedidos de rectificação, de esclarecimento e de reforma da sentença	0,25 a 2	€ 25,50	€ 22,95	0,25 a 3	€ 25,50	€ 22,95



Sindicato dos Oficiais de Justiça

TABELA III

(a que se referem os n.ºs 4 e 5 do artigo 8.º RCP)

Acto processual	Taxa de Justiça	
	UC	
Acusação particular	1 a 3	€ 102,00 a € 306,00
Requerimento de abertura de instrução pelo arguido	1 a 3	€ 102,00 a € 306,00
Recurso do despacho de pronúncia	1 a 5	€ 102,00 a € 510,00
Recurso do despacho de não pronúncia	3 a 6	€ 306,00 a € 612,00
Contestação / oposição:		
Processo comum	2 a 6	€ 204,00 a € 612,00
Processos especiais	1/2 a 3	€ 51,00 a € 306,00
Condenação em 1.ª instância sem contestação ou oposição:		
Processo comum	2 a 6	€ 204,00 a € 612,00
Processos especiais	1/2 a 2	€ 51,00 a € 204,00
Habeas corpus	1 a 5	€ 102,00 a € 510,00
Processos tutelares educativos	1 a 5	€ 102,00 a € 510,00
Recurso para o Tribunal da Relação	3 a 6	€ 306,00 a € 612,00
Recurso para o Tribunal da Relação (art.º 430.º do CPP)	4 a 8	€ 408,00 a € 816,00
Recurso para o Supremo Tribunal de Justiça	5 a 10	€ 510,00 a € 1.020,00
Reclamações e pedidos de rectificação	1 a 3	€ 102,00 a € 306,00
Recursos de fixação de jurisprudência (art.ºs 437.º e 446.º do CPP)	1 a 5	€ 102,00 a € 510,00
Recurso de revisão	1 a 5	€ 102,00 a € 510,00
Impugnação judicial em processo contra-ordenacional	1 a 5	€ 102,00 a € 510,00



Sindicato dos Oficiais de Justiça

TABELA IV

(a que se referem os nºs 2 e 5 do artigo 17º do RCP)

Categoria	Remuneração por serviço / deslocação		Remuneração por fracção / página	
	UC		UC	
Peritos e peritagens	1 a 10	€ 102,00 a € 1.020,00 (serviço)	1/10	€ 10,20 (página)
Traduções	---	---	1/3777	€ 0,027 (palavra)
Intérpretes	1 a 2	€ 102,00 a € 204,00 (serviço)	---	---
Testemunhas	1/500	€ 0,204 (quilometro)	---	---
Consultores técnicos	1 a 10	€ 102,00 a € 1.020,00 (serviço)	1/15	€ 6,80 (página)
Liquidatários, administradores e entidades encarregadas da venda extrajudicial	1/255	€ 0,4 (quilometro) + até 5% do valor da causa ou dos bens vendidos ou administrados, se este for inferior	---	---